



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA N° 16/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017 (11 dias), conforme requerimento nº 17/2018, protocolado sob nº 243/2018 e deferido em 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 16 de abril de 2018

José Veres
Presidente

